

RELATÓRIO DE EMISSÕES DE GASES DE EFEITO ESTUFA

ANO INVENTARIADO: 2022



TRIBUNAL REGIONAL
ELEITORAL DO CEARÁ

1 INTRODUÇÃO

O presente relatório apresenta o inventário das emissões de gases de efeito estufa (GEE) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará (TRE-CE) referentes ao exercício de 2022. Este documento é resultado do compromisso da instituição com a gestão socioambiental, reconhecendo a importância da **transparência** e da **responsabilidade** na mitigação das mudanças climáticas.

A realização do inventário de emissões de GEE é um passo fundamental para que o TRE-CE possa:

- **Quantificar** o impacto ambiental de suas atividades;
- **Identificar** as principais fontes de emissão;
- **Estabelecer metas** de redução de emissões;
- **Implementar ações** para alcançar as metas;
- **Monitorar o progresso** das ações e seus resultados.

A gestão da sustentabilidade no âmbito do Poder Judiciário é um dever previsto na Resolução CNJ nº 400/2021. Decorrente do art. 24 dessa norma, este inventário de emissões de GEE é um instrumento essencial para a definição do plano de compensação ambiental do TRE-CE até o ano de 2030, com o objetivo de reduzir permanentemente a emissão de gases de efeito estufa (GEE) decorrentes de seu funcionamento.

O TRE-CE, como instituição pública comprometida com a **governança**, reconhece a importância de sua atuação na promoção de um ambiente mais saudável para as presentes e futuras gerações. A realização do inventário de emissões de GEE demonstra o compromisso da instituição com a **transparência**, a **responsabilidade** e a **sustentabilidade**.

Metodologia

O inventário de emissões de GEE do TRE-CE para o ano de 2022 foi realizado de acordo com as diretrizes do **Programa Brasileiro GHG Protocol (PBGHGP)** e com a **ABNT NBR ISO 14064-1**, que trata de especificação com orientação no nível da organização para quantificação e notificação de emissões e remoções de gases de efeito estufa, entretanto não foi submetido à verificação por terceira parte ou por organismo verificador/certificador.

As emissões foram quantificadas para as seguintes categorias:

- **Escopo 1:** Emissões diretas, provenientes de fontes de propriedade ou controladas pelo Tribunal.
- **Escopo 2:** Emissões indiretas, provenientes da geração de energia elétrica consumida pelo Tribunal.
- **Escopo 3:** Emissões indiretas, provenientes da cadeia de valor da instituição que não pertencem ou não são controladas pelo Tribunal., incluindo viagens corporativas.

Resultados

Os resultados do inventário de emissões de GEE do TRE-CE para o ano de 2022 serão apresentados nos próximos capítulos deste relatório.

Próximos Passos

A partir dos resultados do inventário de emissões de GEE, o TRE-CE irá:

- Estabelecer metas de redução de emissões;
- Desenvolver um plano de ação para alcançar as metas;
- Implementar as ações do plano;
- Monitorar o progresso das ações e seus resultados.

O TRE-CE está comprometido com a gestão socioambiental e com a mitigação das mudanças climáticas. A realização do inventário de emissões de GEE é um passo importante para que a instituição possa alcançar seus objetivos de sustentabilidade.

2 DIAGNÓSTICO

Limites Organizacionais

Neste primeiro inventário foi abordado o prédio da nova sede administrativa, que passou a ser ocupado em 2022. Convém destacar que o ano de 2023 estabeleceu um novo patamar de consumo de recursos, tendo em vista a plena ocupação do prédio, de forma que esse inventário precisará ser atualizado para refletir com maior precisão a infraestrutura utilizada pela instituição.

Limites Operacionais

Para fins de construção do inventário, conforme o GHG Protocol, a contabilização das emissões observa a classificação entre os Escopos 1, 2 e 3.

ESCOPO 1 – EMISSÕES DIRETAS

Foram consideradas as emissões originadas das atividades de consumo de combustível (combustão móvel usado em todos os veículos da frota, tanto os próprios, quanto os alugados, visto que são abastecidos pelo Tribunal e combustão estacionária para os geradores de energia elétrica) e as emissões fugitivas decorrentes dos gases refrigerantes provenientes dos aparelhos de ar condicionado e dos extintores de incêndio dos prédios abordados.

ESCOPO 2 – EMISSÕES INDIRETAS PROVENIENTES DE ENERGIA ELÉTRICA

Foram consideradas as emissões indiretas provenientes da energia elétrica consumida pelo Tribunal da concessionária ENEL-CE.

ESCOPO 3 – EMISSÕES INDIRETAS PROVENIENTES DE FONTES EXTERNAS

Foram consideradas as emissões de GEE decorrentes das viagens aéreas a trabalho por servidoras e servidores.

3 EMISSÕES

Resumo das emissões totais de GEE (ano do inventário: 2022)

Emissões consolidadas, por tipo de GEE e escopos - em toneladas métricas de CO₂ equivalente (tCO₂e)

GEE (t)	Escopo 1	Escopo 2 (abordagem por "localização")	Escopo 2 (abordagem por "escolha de compra")	Escopo 3
CO ₂	172,070	24,385	-	27,398
CH ₄	1,400	-	-	1,148
N ₂ O	4,240	-	-	4,505
HFCs	7,425			-
PFCs	-			-
SF ₆	-			-
NF ₃	-			-
Total	185,135	24,385		33,051

Resumo das emissões de GEE da organização, por escopo e categoria

Emissões de Escopo 1

	Combustão estacionária	Combustão móvel	Emissões fugitivas	Total de emissões Escopo 1
CO ₂ (t)	4,25	167,82	-	172,07
CH ₄ (t)	0,00	0,05	-	0,05
N ₂ O (t)	-	0,02	-	0,02
HFC (t)			0,00	0,00
PFC (t)			-	-
SF ₆ (t)			-	-
NF ₃ (t)			-	-
CO _{2e} (t)	4,276	173,434	7,425	185,135
Emissões de CO ₂ biogênico (t)	0,441	39,304		39,744
Remoções de CO ₂ biogênico (t)				-

Emissões de Escopo 2 - Abordagem baseada em localização

	Eletricidade (abordagem de localização)	Perdas por transmissão e distribuição (abordagem de localização)	Compra de energia térmica	Total de emissões Escopo 2 (abordagem de localização)
CO ₂ (t)	24,39	-	-	24,39
CH ₄ (t)	-	-	-	-
N ₂ O (t)	-	-	-	-
HFC (t)				
PFC (t)				
SF ₆ (t)				
NF ₃ (t)				
CO _{2e} (t)	24,385	-	-	24,385
Emissões de CO ₂ biogênico (t)	-	-	-	-
Remoções CO ₂ biogênico (t)				

Emissões de Escopo 3

	Categoria 5 Resíduos gerados nas operações	Categoria 6 Viagens a negócios	Total de emissões Escopo 3
CO ₂ (t)	-	27,40	27,40
CH ₄ (t)	0,04	-	0,04
N ₂ O (t)	0,02	0,00	0,02
HFC (t)			
PFC (t)			
SF ₆ (t)			
NF ₃ (t)			
CO _{2e} (t)	5,39	27,66	33,05
Emissões de CO ₂ biogênico (t)	-	-	-
Remoções de CO ₂ biogênico (t)	-	-	-

4 REFLEXÕES

Ampliação do Escopo do Inventário

O inventário de emissões de GEE de 2022 foi realizado para a recém-instalada sede administrativa do TRE-CE em Fortaleza. No futuro, o TRE-CE pretende ampliar o escopo do inventário para incluir todas as suas instalações, incluindo:

- Cartórios e Fóruns Eleitorais;
- Centrais de Atendimento ao Eleitorado e postos descentralizados; e
- Polos Administrativos

A ampliação do escopo do inventário permitirá que o TRE-CE tenha uma visão mais completa de suas emissões de GEE e possa tomar medidas mais eficazes para reduzi-las.

Embora tenham ocorrido dificuldades operacionais para produzir o presente relatório, é necessário reconhecer que foi dado um passo importante para que a instituição possa alcançar seus objetivos de sustentabilidade. Ademais, essa ação também serviu para demonstrar o que pode ser feito para reduzir as emissões de GEE como parte do compromisso institucional de enfrentamento às mudanças climáticas.